

**MANUAL DO PROJETO INTEGRADOR
DIREITO**



LAUREATE
INTERNATIONAL
UNIVERSITIES®



FADERGS
FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Integrador constitui elemento curricular obrigatório em todos os cursos de graduação que contemplem essa atividade acadêmica em sua matriz curricular, sendo o cumprimento da sua carga horária requisito para conclusão do curso e obtenção do diploma. Ademais, a disciplina é pré-requisito do Trabalho do Curso.

Em linhas gerais o Projeto Integrador tem o propósito de apresentar os elementos metodológicos básicos para desenvolvimento de uma pesquisa científica. Além disso, considerando ser ela preparatória para o Trabalho de Curso, tem como finalidade **ampliar a conexão social** com a comunidade e **incentivar a iniciação à pesquisa científica** mediante o exercício da construção do conhecimento na elaboração do projeto de artigo científico.

Considerando o preceito da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é necessário o alinhamento às linhas de pesquisas e/ou às linhas de extensão institucionais, resultando em um processo de fortalecimento mútuo, viabilizando uma relação transformadora entre a Instituição e a sociedade.

Assim sendo, os temas escolhidos pelos estudantes, para elaboração das suas atividades do Projeto Integrador, devem estar em consonância com as normatizações institucionais. Cabendo ao professor da disciplina orientar os estudantes na definição do tema e desenvolvimento do projeto de pesquisa.

2. RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR DA DISCIPLINA

O docente vinculado ao Projeto Integrador é responsável pelo planejamento e condução da disciplina, devendo orientar os estudantes quanto às diretrizes institucionais para o desenvolvimento do projeto, considerando: plano de ensino, as linhas de pesquisas e de extensão institucionais, normatizações, metodologias, critérios de avaliação, cronograma e demais aspectos pertinentes.

Sendo assim, entre outras atribuições, compete à coordenação de TC:

- I – Compartilhar o Plano de Ensino da disciplina com os estudantes;
- II – Elaborar e apresentar o cronograma do Projeto de Artigo Científico;
- III – Apresentar aos estudantes a estrutura definida para o Projeto de Artigo Científico;
- IV – Divulgar as linhas de pesquisa e de extensão, bem como o Manual do Projeto Integrador aos estudantes;
- V – Acompanhar e supervisionar os estudantes na elaboração do projeto.

3. RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES

Os estudantes são responsáveis pela elaboração do Projeto de Artigo Científico, o qual deverá ser realizado de forma individual.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos e a identificação de plágio resultam na REPROVAÇÃO na disciplina de Projeto Integrador.

Sendo assim compete ao Estudante, entre outras responsabilidades:

I – Cumprir os regulamentos e normatizações institucionais que tratem do Projeto de Artigo Científico;

II – Participar das reuniões de orientação;

III – Apresentar o Projeto de Artigo Científico, em conformidade com o que determina o Manual e no prazo definido pelo professor da disciplina.

4. ESTRUTURA DO PROJETO DE ARTIGO CIENTÍFICO

A estrutura do Projeto de Artigo Científico deve seguir a especificação contida nos Anexos deste Manual, isso implica a manutenção de todos os itens e subitens contidos em sua estrutura.

5. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ARTIGO CIENTÍFICO

Os critérios de avaliação do Projeto de Artigo Científico devem respeitar o sistema avaliativo definido em Regimento Acadêmico.

6. ENTREGA DO PROJETO DE ARTIGO CIENTÍFICO

Os estudantes devem depositar os Projetos de Artigo Científico no ambiente virtual de aprendizagem **Blackboard**, conforme prazos e orientações institucionais, além da versão impressa em conformidade com as determinações do professor da disciplina.

O ambiente conta com a ferramenta **Safe Assignment**, como aliada nas atividades de orientação e avaliação do Projeto, permitindo a identificação de plágio na elaboração do trabalho.

Diante da constatação de **plágio** o estudante estará automaticamente REPROVADO na disciplina, devendo seguir as normativas institucionais.

ANEXOS



ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE ARTIGO CIENTÍFICO NO CURSO DE DIREITO

Para o Curso de Direito, a aprendizagem ocorre por meio do desenvolvimento de soluções ou opções juridicamente adequadas às situações-problema sociais de cunho individual ou coletivo.

O Projeto Integrador tem como objetivo promover uma síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso de Direito, sendo obrigatório, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), e parte integrante e destacada do Projeto Pedagógico do Curso, bem como preparar o aluno para cursar a disciplina de Trabalho de Curso. O emprego de conhecimentos adquiridos ao longo do curso é item primordial e deve ser evidenciado. Essa evidência deve-se dar em todos os âmbitos do Projeto de Artigo Científico, ou seja, na escolha do tema, na sua formulação, nas proposições feitas e a metodologia escolhida sobre o problema abordado. O tema do Projeto de Artigo Científico, necessariamente, deve estar relacionado às áreas do Direito.

Recomenda-se fortemente a atenção: (i) às implicações da tecnologia no fenômeno jurídico contemporâneo; (ii) às alterações do mercado de trabalho e suas consequências sobre as competências de pesquisa esperadas do profissional do Direito; (iii) às possibilidades de observação do sistema jurídico decorrentes da jurimetria, da análise econômica do Direito e das mais diversas abordagens metodológicas possíveis.

Estimula-se a integração temática entre a ênfase cursada pelo aluno, projetos interdisciplinares, atividades complementares, projetos de pesquisa ou extensão, estágios supervisionados, participação nos centros acadêmicos, departamentos, grupos de pesquisa, iniciação científica e competições acadêmicas.

O Projeto de Artigo Científico deve evidenciar a capacidade do(a) aluno(a) em desenvolver um tema de pesquisa jurídica adequado metodologicamente. Assim, quando da sua realização, serão importantes e devem ser evidenciados os seguintes pontos: (a) Apresentação do problema central do artigo científico; (b) Formulação no formato de um problema de pesquisa de natureza jurídica; (c) Definição de objetivos; (d) Revisão de



literatura e de jurisprudência; (e) metodologia; e (f) Especificação do referencial consultado.



ANEXO II

ESTRUTURA DO PROJETO DE ARTIGO CIENTÍFICO

O Projeto de Artigo Científico culmina em texto com formato de artigo técnico-científico, contendo no mínimo, os seguintes requisitos:

I – capa;

II – sumário do projeto;

III – dados de identificação;

IV – tema;

V – delimitação do tema;

VI – formulação do problema;

VII – hipóteses;

VIII – justificativa;

IX – objetivos (geral e específicos);

X – embasamento teórico com no mínimo 10 páginas;

XI – metodologia;

XII – sumário provisório do artigo científico;

XIII – cronograma;

XIV – referências com utilização de, no mínimo 15 obras, excluindo-se a legislação e a jurisprudência.



ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA



ANEXO IV

LINHAS DE EXTENSÃO

Eixos da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate Brasil:

- 1) Responsabilidade Social, Inovação, Economia Solidária e Criativa;
- 2) Sustentabilidade e Meio Ambiente;
- 3) Saúde, Qualidade de Vida e Bem Estar;
- 4) Direitos Humanos, Cidadania, Diversidade e Inclusão.

No âmbito de cada Eixo, constam as Linhas a eles associadas:

1	2	3	4
RESPONSABILIDADE SOCIAL, INOVAÇÃO ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE	SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR.	DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO.
Assistência Social a Populações e Comunidades Vulneráveis	Educação Ambiental e Qualidade de Vida	Saúde Comunitária	Desenvolvimento e Direitos Humanos
Nutrição e autoabastecimento para populações e comunidades vulneráveis	Produção e Consumo Sustentáveis	Saúde e Questão Ambiental	Acesso à Justiça, Solução de Conflitos e Segurança Cidadã
Inovação, Ações Criativas e Inclusão em processos produtivos e sociodigitais	Preservação Ambiental	Prevenção de Doenças e Promoção de Saúde	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Empreendedorismo Social e Economia Solidária e Criativa	Meio Ambiente do Trabalho	Saúde de Grupos Vulneráveis	Diversidade e Inclusão
Educação, Cultura e Promoção de Arte e Comunicação			
Responsabilidade Social e Desenvolvimento Comunitário			

